



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO (PROJETO, CURSOS E EVENTOS):

“Aplicações Diversas da Matemática: disseminando o saber”

(Códigos SIGAA PJ046-2023 e CR014-2023)

O Coordenador das Ações de Extensão "**Aplicações Diversas da Matemática: disseminando o saber**" (Códigos SIGAA PJ046-2023 e CR014-2023), Prof. Emerson de Sousa Costa, torna público aos alunos do **Campus Divinópolis** o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação nas ações de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividades

De acordo com cada ação de extensão, serão definidas em conjunto as atividades a serem realizadas pelos bolsistas, baseando-se nas seguintes "atividades principais":

- 2.1. Auxiliar na organização das atividades a serem desenvolvidas no projeto junto aos estudantes das escolas parceiras.
- 2.2. Elaborar material para os cursos que serão ofertados durante o projeto, sob orientação dos professores coordenadores e supervisores do projeto.
- 2.3. Ministrando cursos previstos no projeto para estudantes das escolas parceiras.
- 2.4. Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento do projeto.
- 2.5. Auxiliar na organização de eventos propostos no projeto e outros que surgirem durante a execução do projeto, para que sejam realizados ao longo do ano letivo de 2023.
- 2.6. Escrever artigos científicos em conjunto com outros membros da equipe, para serem submetidos para congressos ou outras publicações científicas.
- 2.7. Realizar as atividades (teóricas e práticas) previstas no projeto e aprender mais a respeito para poder transmitir para os estudantes das escolas parceiras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

2.8. Dedicar-se tanto às atividades previstas no projeto, quanto nas atividades acadêmicas de seu curso, mantendo-se com notas acima da média em todas as disciplinas.

2.9. Participar de reuniões periódicas (provavelmente semanais) para alinhamento de ações e orientações a respeito da execução do projeto.

2.10. Dedicar-se ao projeto, com atitudes de proatividade, auxiliando na busca por melhorias das ações previstas no projeto, bem como na proposição de novas atividades a serem desenvolvidas.

2.11. Avaliar a execução das ações do projeto como um todo, para que seja possível uma atualização no mesmo para uma nova submissão, em um próximo edital.

3. Condições para candidatar-se à bolsa de extensão

3.1. Possuir vínculo ativo e regular junto a curso de educação profissional técnica de nível médio, graduação ou pós-graduação;

3.2. Se aluno do técnico, estar cursando pelo menos a 2ª série, se aluno da graduação, estar cursando pelo menos o 3º período do curso, se aluno do mestrado, estar em qualquer período do curso.

3.3. Ter disponibilidade para dedicação à ação de extensão, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares;

3.4. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto aquelas de natureza exclusivamente assistencial, ou possuir outro tipo de rendimento ou outro tipo de bolsa externa.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições ocorrerão por meio de manifestação de interesse na participação da ação de extensão no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.

Obs.: São 02 ações de extensão que estarão com inscrições abertas: **PJ046-2023** – *Projeto de Extensão: Aplicações Diversas da Matemática: disseminando o saber* e **CR014-2023** – *Cursos de Aplicações Diversas da Matemática: disseminando o saber*.

4.2. As inscrições ocorrerão entre os dias **06/02/2023 a 14/02/2023**.

4.3. Serão selecionados(as) **02 alunos(as) bolsistas para cada ação de extensão**.

4.4. Os alunos classificados na seleção, a partir da 3ª colocação poderão participar como voluntários nas respectivas ações de extensão. A participação em uma das ações de extensão permitirá aos alunos, bolsistas e voluntários:

- Solicitar o aproveitamento das horas dedicadas a ação de extensão, ao longo do ano letivo de 2023, como horas complementares (estudantes da graduação), como participação em projetos de extensão (estudantes do técnico, graduação e pós-graduação) e como estágio curricular obrigatório (estudantes do técnico).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4.5. Documentação:

4.5.1. Histórico Escolar do ano de 2022 (Entre no SIGAA e baixe seu histórico em PDF).

4.5.2. Um pequeno texto descrevendo como você é (se você é responsável, ansioso, estudioso, o que mais gosta de fazer, se tem dificuldades e em quê, etc.).

4.5.3. Um pequeno texto explicando por que você gostaria de participar deste projeto de extensão.

4.4. A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada para o e-mail aplicacoesmatematicas@gmail.com.

5. Valor e vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As bolsas de extensão serão pagas pelo CEFET-MG, com os seguintes valores, conforme Portaria DIR-122/2022, de 17/02/2022.

- Carga horária semanal de 12 horas: R\$ 350,00
- Carga horária semanal de 20 horas: R\$ 500,00

5.1.1. Os alunos dos cursos técnicos integrados terão sua dedicação na ação de extensão limitada a 12 horas semanais.

5.2. A bolsa de extensão será concedida por até 10 meses, nos termos do Edital nº 168/2022 e do Edital nº 165/2022.

6. Processo de seleção

6.1. A seleção será realizada com base nas notas dos estudantes nas disciplinas da área de exatas (matemática/física), no texto sobre o interesse em participar do projeto e no texto sobre a descrição do candidato.

6.2. A prioridade na classificação será para estudantes que ainda não estão cursando o último ano do curso.

7. Calendário da chamada interna

Etapa	Período
Publicação da Chamada Interna	Até o dia 03/02/2023
Inscrição dos candidatos	De 06/02/2023 a 14/02/2023
Seleção dos candidatos	De 15/02/2023 a 16/02/2023
Resultado final	Até o dia 17/02/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

8.2. Serão selecionados(as) 02 alunos(as) bolsistas para cada ação de extensão.

9. Da validade

9.1. A presente Chamada Interna terá validade de 10 meses, a contar da data da publicação do Resultado Final.

10. Disposições finais

10.1. A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na ação de extensão supracitada não gera vínculo empregatício.

10.2. O discente contemplado com a bolsa de extensão deverá assinar "Termo de Compromisso do Discente Bolsista".

10.3. Caso o discente contemplado não estiver realizando as atividades previstas no plano de trabalho, ele poderá ser substituído a qualquer instante, durante a realização da ação, pelo coordenador da ação de extensão.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023

Prof. Dr. Emerson de Sousa Costa

Coordenador das ações de extensão PJ046-2023 e CR014-2023